



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 de 2018.

**"Cria no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências"**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Art. 24, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 77, §1º "g" e Art. 238 do Regimento Interno, propõe o seguinte:

**Art. 1º** Fica criada, na Câmara Municipal de Vereadores de Monte Mor, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de fiscalização e acompanhamento de programas e políticas públicas, em assuntos relativos à criança, adolescente e ao jovem em geral.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Defesa da Criança e do Adolescente estará recebendo, avaliando e investigando denúncias relativas às ameaças ou violação aos direitos da criança, do adolescente e do jovem.

**Art. 3º** A Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e 01 (um) Membro, todos indicados pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 4ª** A Comissão Especial poderá interagir com colaboração de entidades não governamentais que atuem neste foco, realização de pesquisas, estudos e conferências sobre matérias de sua competência.

**Art. 5º** A Comissão Especial, criada no artigo 1º, terá o prazo de **cento e oitenta (180)** dias para conclusão dos trabalhos.

**Parágrafo único.** A critério dos membros da Comissão Especial, poderá, se houver a necessidade, ser prorrogada por igual período.

**Art. 6º** Após conclusão dos trabalhos, a Comissão Especial emitirá um relatório final conclusivo.

**Art. 4º** Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 03 DE JANEIRO DE 2018 2 JAN 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
<b>PROTOCOLO</b>
Nº 045
DATA 2 JAN 2018
ÀS 12:00 horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>
Recepção/Protocolo

*Vanderlei Soares*

**Vanderlei Soares**  
1º Secretário

*Walton Assis Pereira*

**Walton Assis Pereira**  
Presidente da Câmara

*Neide Garcia Fernandes*

**Neide Garcia Fernandes**  
2ª Secretária